



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



**Da:** Secretaria Municipal De Obras

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

**Assunto:** Aquisição de Matéria – Prima para produção de asfalto a frio.

**Objeto:** Formalização de **Processo Licitatório de (Modalidade Pertinente)** para Aquisição de Matéria Prima para produção de asfalto a frio afim, de realizar pavimentação nas vias, para atender as demandas da Secretaria de Obras, entre outros, do Município de Arcos/MG.

**Justificativa:** A formalização do processo tem por objetivo aquisição de matéria primas destinadas as obras e serviços de pavimentação em vias para atendimento aos interesses públicos a serem realizados para o Município de Arcos/MG. Considerando que o município tem na sua infraestrutura várias ruas com presença de asfalto e necessita constantemente de realizar manutenções, ampliações e recuperações nas condições estruturais de pavimentações, além de ter adquirido Usina de Asfalto para eliminar de forma terceirizada à aquisição de massa asfáltica com custos elevados e sem a devida autonomia para execução das atividades necessárias.

Diante desse quadro à aquisição e o uso racional são condições imprescindíveis para redução de custos, aumento da produtividade, melhoria da eficácia e conseqüentemente da mobilidade, aumento da segurança no trânsito com eliminação de buracos e defeitos em vias públicas e melhoria da qualidade de vida dos motorista do município de Arcos MG.

## Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde	Unidade de Medida
01	Emulsão Asfáltica RL 1C	400.000,00	Litros
02	Brita calcária moinha com denominação Tipo P0	6.250,00	M³
03	Brita calcária com denominação Tipo 1	4.250,00	M³
04	Pó de pedra calcária	1.000,00	M³
05	Areia média	1.000,00	M³

**Requisitos Necessários:** Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

## Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Caso o FORNECEDOR verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto de entrega.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução. Para itens como máquinas e equipamentos, deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega ou conforme Manual de Garantia do fabricante.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

**Gestão e Fiscalização do Contrato:** O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

**Forma de Pagamento:** O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



### Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.



**Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



**Concordância com o Termo de Referência de aquisição de Matéria Prima destinados as obras e serviços de pavimentação em vias.**

Arcos, 14 de junho de 2021.

*Daniel Ribeiro de Mendonça*

**Daniel Ribeiro Mendonça**  
Secretário Municipal de Obras